

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: W5tV4Rt8GD SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/08/2012 Projeto de resolução nº 409/2012 Protocolo nº 3552/2012 Processo nº 1143/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, A SENHORA ANDRÉIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO L. CARVALHO.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciada com a Medalha de Mérito “João Paulo II”, a Senhora Andréia Aparecida da Conceição L. Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agraciar a Senhora Andréia Aparecida da Conceição L. Carvalho, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente em atividades sociais.

Ela e o marido tem se destacado com relevante atuação na Igreja Católica do Município de Itaúba, participando ativamente da Pastoral Familiar da Paróquia de São Pedro fazendo palestras nos cursos de batismo, liturgia e promovendo encontro de casais com Cristo.

Atualmente, atua em prol de trabalhos de prevenção e controle de doenças epidêmicas como dengue, malária, raiva canina e outras doenças, haja vista que trabalha como agente de saúde ambiental.

Destarte, devido às inúmeras ações reconhecidas em favor da coletividade é que propomos o presente agraciamento a Senhora Andréia Aparecida da Conceição L. Carvalho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual